



Câmara Municipal de Campo Magro ***Estado do Paraná***

PARECER

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 009/2025. Súmula "dispõe sobre o programa 'Servidor amigo do Autista, que estabelece a capacitação técnica dos servidores municipais para o atendimento às pessoas com transtorno de espectro autista (TEA).

RELATÓRIO

Cuida o presente, de Projeto de Lei nº 009/2025, que tem por objetivo o programa 'Servidor amigo do Autista, que estabelece a capacitação técnica dos servidores municipais para o atendimento às pessoas com transtorno de espectro autista (TEA).

O projeto teve regular trâmite dentro da Câmara Municipal, foi encaminhada cópia para a procuradoria se manifestar acerca do mesmo, no sentido de auxiliar os componentes da Comissão a exarar seu parecer.

Após exame da matéria, após consulta a assessoria jurídica da Casa, o Relator apresentou seu voto, que segue anexo a este parecer.

VOTO DO RELATOR

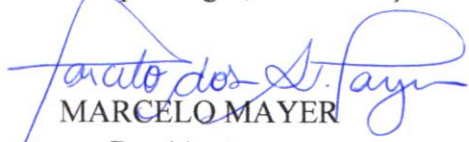
Pela **admissibilidade da proposição**.

PARECER DA COMISSÃO:

Pela admissibilidade total da proposição.

Publique-se e encaminhe-se a matéria a Secretaria Geral para Providências.

Campo Magro, 07 de março de 2025.


MARCELO MAYER
Presidente


ROBERTO LEAL
Relator